DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/02- DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos integrantes Coral "GUIOMAR NOVAES" e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos integrantes do ***CORAL GUIOMAR NOVAES***, grupo vocal que se destaca brilhantemente nos eventos em que se apresenta.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "*caput*" do Artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 14 de fevereiro de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 08/2002
AUTORES: VEREADORES ELISABETE FERNANDES CARNICER MICHELONI e FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI